Litoral Norte do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 114 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, alterada pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, para exercer o cargo de provimento em comissão, pertencente à atual estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a abaixo relacionada:

Nome	R.G.
BRUNA PAULA GARCIA BARJUD BELOTTO	44.240.607-1 SSP/SP
Cargo em comissão	
CHEFE DE SEÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de fevereiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf